



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 081 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 039, de 24 de maio de 2022, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 080 de 18 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JORGE ANTÔNIO VIEL
Diretor-Geral Substituto
Campus Avançado Veranópolis do IFRS